REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, realizar gestões no sentido de disponibilizar a implantação de serviço de internet gratuita para os moradores do Bairro Mamoeiro, mediante outorga concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Delvito Alves de Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar a implantação de serviço de internet gratuita para os moradores do Bairro Mamoeiro mediante outorga concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel..

O pleito vem de encontro aos anseios dos moradores do Bairro Mamoeiro, pois quando precisam de internet têm que se deslocar até o centro da cidade, isso quando há disponibilidade de dinheiro para pagar pelo serviço.

Ressalte-se que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – definiu, por meio do Ato n.° 66.198, de 27 de julho de 2007, que as prefeituras municipais podem prestar serviço de telecomunicações aos seus munícipes, de forma direta e gratuita, limitando referido acesso aos serviços da prefeitura e ao território municipal, e, desde que possuam autorização da agência para a execução do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado.

Por tratar-se de questão relevante e de cunho social, o signatário tenciona obter respaldo dos nobres Pares desta Casa Legislativa no sentido de aprovarem a matéria.

Unaí, 6 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB